



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

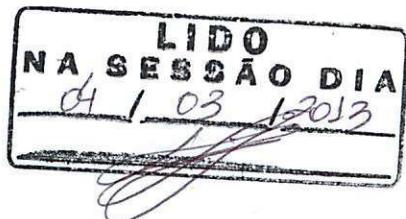
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 009/2013/02-GP/IR      Campo Novo do Parecis, 28 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 021/2013 (Seção 13.2.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Marcelo Martinez Acosta "Japinha", Clóvis de Paula, Leandro Martins dos Santos e Vanderlei Baioto versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal construir um Complexo Automobilístico na nossa cidade, informamos-lhes que esta ação já se encontra em vias de aquisição de um local apropriado para a prática destes esportes, sendo que este local deverá ser em uma área que comporte todos os esportes automotores.
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

  
**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

Recebido em  
04.03.2013  
Dália R. Gauabidi